PORTARIA N.º 2222/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 94418/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1807/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Camila Moraes – CRM 33752, Fernando Hatsumura – CRM 7271 e Mateus Alexandre Testoni – CRM 16873, para reavaliação do condutor Eliezer de Oliveira, em Blumenau/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC